



Ano Base: 2019

Unidade Gestora 450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	Número 2019NE001564	Data Referência 11/04/2019
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei Federal 10.520/02	Pré-Empenho
Credor 07.340.993/0001-90 WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA HUMBERTO MORONA 185 - CRISTO REI - CURITIBA - PR - 80050420	Valor 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 174 Outros custeios - PJ	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 12 Pregão Eletrônico	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico

Empenho Global ref. pregao 472/2019, objeto: Contratacao de agencia de turismo para prestacao de servicos relativos a cotacao, reserva e emissao de hospedagem em hotéis e demais servicos necessarios e correlatos a Udesc. Lote 1, Item 1 Hospedagem/Diaria e item 2 Alimentacao/Almoco e/ou Jantar. Cfme O.S.327/2019. Vig: 31/12/19. SGPe: 4277/2019. CEART

Entrega

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 45022	Programa Trabalho 12 364 0630 0013 003176
Função 12 Educação		Subfunção 364 Ensino Superior
Programa 0630 Gestão do Ensino Superior		Ação 0013 Incentivo a programas e projetos
Subação 003176 Incentivo aos programas e projetos de extensão da UDESC		Fonte Recurso 0.1.00.000000 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
Natureza Despesa 33.90.39.80 Hospedagens		

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro	Março
Abril	27.000,00	Mai	Junho
Julho		Agosto	Setembro
Outubro		Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Ano Base: 2019

Unidade Gestora 450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	Número 2019NE001564	Data Referência 11/04/2019
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei Federal 10.520/02	Pré-Empenho
Credor 07.340.993/0001-90 WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA HUMBERTO MORONA 185 - CRISTO REI - CURITIBA - PR - 80050420	Valor 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)	

MARCUS TOMASI
Ordenador Primário

MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS
Ordenador Secundário



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ARTES - CEART
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – CEART

PREGÃO ELETRÔNICO nº 472/2019

Autorização de Fornecimento nº **965/2019**

SGPE: 4277/2019	Endereço: R HUMBERTO MORONA 185		
Fornecedor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Bairro: CRISTO REI	CEP: 80050420	
CNPJ/MF: 07.340.993/0001-90	Município: CURITIBA	UF: PR	Telefone/FAX: 4133630663
Banco: BANCO DO BRASIL	1622-5	Conta: 115803-1	e-mail: webtrip@webtrip.tur.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	Unidade	Detalhamento	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Hospedagem	-	-	339039-80	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	2	Alimentação	-	-	339039-80	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL DA AF (R\$)								R\$ 1.000,00

ATENÇÃO - EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE	UNID. ORÇ.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Fundação Universidade do Estado de SC – UDESC - CNPJ: 83.891.283/0001-36. Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001.	45022	11038	339039.22	0100	1	R\$ 1.000,00

Local de entrega: Almoxarifado do CEART-UDESC/Itacorubi - End.: Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001 - Fone: (48) 3664-8311, das 13 às 19h de segunda a sexta-feira.

Fiscal da AF:

Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2019

ATENÇÃO:

1) Frete – CIF

2) Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;

3) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

4) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Florianópolis, 09/05/2019

Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva